



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 7.819 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ALEXEY RIBEIRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Alexey Ribeiro, nascido no Rio de Janeiro, conforme Resolução Legislativa nº 71 de 10 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.